



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - DIDES  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE -  
CAAPE  
Av. Itália, Km 8 - CEP 96200-970 - Fone: (53) 32935088



## **PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - PAENE**

### **EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 31/2020**

#### **Seleção de bolsista PAENE – Campus Santo Antônio da Patrulha**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, por meio da Coordenação de Atenção ao Estudante PRAE/SAP torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para atuação no **Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Específicas – PAENE/FURG**, no Campus de Santo Antônio da Patrulha - SAP. O presente edital está em consonância com o Plano de Contingenciamento da FURG, construído em função do contexto de pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19) e, substitui os processos de seleção anteriores. Desse modo, todos os estudantes inscritos em outros editais, que não estavam vinculados ao PAENE em 2019, precisam realizar inscrição conforme as orientações a seguir descritas.

#### **1. OBJETIVO**

Promover a melhoria das condições de acessibilidade e permanência dos(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas na FURG, por meio do apoio de bolsistas para interação pedagógica, nas modalidades – digital, sala de aula e ambiente universitário. A interação digital buscará promover a acessibilidade, segundo as diretrizes gerais para o ensino de graduação, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), que prevê a continuidade das atividades acadêmicas, dos cursos presenciais, em caráter emergencial, mediadas pelas tecnologias digitais e com uso de metodologias ativas. As demais modalidades serão realizadas, se possível, quando forem retomadas as atividades presenciais, seguindo as atualizações do Plano de Contingenciamento da FURG e as orientações das autoridades de saúde. O edital está em consonância com as medidas previstas na Portaria 723/2020, que dispõe sobre o período de suspensão das atividades administrativas e acadêmicas, bem como os demais documentos balizadores dos procedimentos que deverão ser adotados durante o período de pandemia da COVID-19 e com a Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante - PDE, ao qual o PAENE está vinculado.

#### **2. MODALIDADE DE BOLSA OFERECIDA**

**BOLSA DE INTERAÇÃO DIGITAL:** tem por finalidade atender os(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, oportunizando o



acesso e permanência qualificada e igualitária no processo educativo realizado através de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e na utilização de tecnologias digitais, no período de realização de atividades de forma remota, de acordo com as diretrizes previstas na Instituição para tal. Essa modalidade de bolsa será mantida no retorno as atividades presenciais, se for evidenciada a sua necessidade.

#### Requisitos:

- Ter perfil para atuação junto à pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da FURG no Campus de Santo Antônio;
- Ter disponibilidade para participar de formações no Moodle e das reuniões de orientações;
- Apresentar potencialidade para fazer o acompanhamento das atividades remotas do/a estudante atendido/a, quando necessário;
- Não possuir outra bolsa remunerada;
- Ter disponibilidade para participar de formações;
- Ter disponibilidade para atuar 20h ou 10h semanais;
- Saber o básico de Libras ou interesse em aprender.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO

#### 3.1 Realizar inscrição:

As inscrições deverão ser feitas no período de 08 a 12 de outubro de 2020, através do envio dos seguintes documentos para o e-mail [alinimariot@hotmail.com](mailto:alinimariot@hotmail.com):

- Ficha de inscrição que se encontra no Anexo 01 deste edital salva com o nome `fichadeinscrição_nomedocandidato.pdf`
- Histórico Escolar da FURG em formato PDF e salvo com o nome do arquivo da seguinte forma: `histórico_nomedocandidato.pdf`;
- Currículo Lattes ou Currículo Vitae em formato PDF e salvo com o nome do arquivo da seguinte forma: `currículo_nomedocandidato.pdf`;

#### 3.2 Homologação e divulgação de horários de entrevistas:

Data: 13/10/2020

A listagem de homologação das inscrições e os horários das entrevistas serão divulgados na página da PRAE.

#### 3.3 Entrevistas

Período: as entrevistas acontecerão nos dias 15 e 16 de outubro de 2020, no horário divulgado com a homologação dos inscritos. Serão realizadas de forma *online*, através da ferramenta GoogleMeet.



Parágrafo Único: As entrevistas serão orientadas pelos requisitos apresentados no item 2.

### **3.4 Resultados:**

Os resultados serão divulgados na página da PRAE - Campus de Santo Antônio da Patrulha a partir do dia 19/10/2020.

## **4. VAGAS**

O edital prevê 02 vagas de 10 horas semanais para início imediato e um cadastro de reserva entre os estudantes classificados de acordo com os critérios e atribuições previstos no presente edital e respeitando a reserva de vagas de no mínimo 30% para estudantes ingressantes por cotas conforme Lei nº 12.711/2012 e/ou assistidos pelo Subprograma de Assistência Básica.

. Na medida em que surgir a demanda pelo PAENE, será aberta a vaga e convocados(as) os(as) bolsistas, respeitando a ordem da seleção. Os/As estudantes poderão ser chamados para o preenchimento de vagas durante o ano letivo de 2020 e 2021.

## **5. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

- Acompanhar o(a) estudante com deficiência e/ou necessidades específicas na interação pedagógica e atividades do/a mesmo/a em ambientes virtuais;
- Elaborar um relatório mensal das atividades e encaminhar ao responsável pelo PAENE;
- Comunicar ao responsável pelo PAENE possíveis dificuldades dos acadêmicos assistidos e suas demandas;
- Participar das atividades de formação e planejamento, promovidas pela PRAE e/ou pelo Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas - NEAI sempre que solicitado;
- Apresentar o trabalho desenvolvido durante o ano em evento promovido pela PRAE e, posteriormente, na Mostra de Produção Universitária - MPU/FURG.

## **6. VALOR DA BOLSA**

O valor mensal da bolsa é R\$ 300,00 (trezentos reais) para 10 horas semanais, ou R\$ 600,00 (seiscentos reais) para 20 horas semanais de acordo com a necessidade do estudante atendido pelo PAENE.

O rompimento do contrato PAENE pode se dar a qualquer tempo, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - DIDES  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE -  
CAAPE  
Av. Itália, Km 8 - CEP 96200-970 - Fone: (53) 32935088



razão de trancamento da matrícula, desistência do atendimento ou do curso pelo/a estudante atendido/a pelo PAENE, assim como, se houver descumprimento das atribuições do/a bolsista, falta de adaptação ou conflito de horários. Atinente à carga horária do bolsista está condicionada à necessidade do estudante atendido pelo PAENE, podendo ocorrer alterações durante o ano letivo.

MAIS INFORMAÇÕES: (51) 981583257.

Daiane Teixeira Gautério  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
(a via original encontra-se assinada)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - DIDES  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE -  
CAAPE  
Av. Itália, Km 8 - CEP 96200-970 - Fone: (53) 32935088



## PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - PAENE

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Tem algum conhecimento em Libras ou Síndrome de asperger?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por que optou por ser bolsista do PAENE?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Outras informações que considerar relevantes (não obrigatório):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santo Antônio da Patrulha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato